



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
PROCURADORIA JURÍDICA DO MUNICÍPIO

PORTARIA N. 539, DE 16 DE SETEMBRO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos do Processo Administrativo nº 17238/09,

RESOLVE:

Art. 1º- EXONERAR, a pedido, a partir do dia 31 de julho de 2009, a Sra. **ALINE VAZ DOS REIS**, do Cargo de almoxarife.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 16 de setembro de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito



Estado do Rio de Janeiro
PREFEITURA MUNICIPAL DE VALENÇA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA N. 368, DE 15 DE MAIO DE 2009

Vicente de Paula de Souza Guedes, Prefeito do Município de Valença, Estado do Rio de Janeiro, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade a otimização das atividades da Coordenação de Carpintaria Municipal,

CONSIDERANDO que a Coordenadoria de Carpintaria Municipal é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer,

CONSIDERANDO o grande número de órgãos que se encontram, hoje, vinculados à Secretaria Municipal de Assistência Social, Esporte e Lazer,

CONSIDERANDO a necessidade de submissão dos serviços públicos ao princípio da especialidade,

CONSIDERANDO que a presente medida não viola os limites impostos pela Lei Complementar n. 75,

RESOLVE:

Art. 1º. **SUBMETER** a Coordenadoria de Carpintaria Municipal à coordenação da Secretaria Municipal de Serviço Público.

Art.2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua edição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, 15 de Maio de 2009.

VICENTE DE PAULA DE SOUZA GUEDES
Prefeito